

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1260 de 06/02/98

DECRETO Nº 9422/98
de 13 de fevereiro de 1998

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº
8630/95, de 06 de abril de 1995.

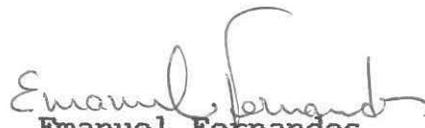
O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do
artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e
considerando o que ficou decidido no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
045332-6/93,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 8630/95,
de 06 de janeiro de 1995, que declarou de utilidade pública para fins
de desapropriação, as áreas de terrenos constituídas pelas glebas
"C" e "C-1", totalizando-as em 171.720,82m² (cento e setenta e um
mil, setecentos e vinte metros quadrados e oitenta e dois decímetros
quadrados), situadas entre a Av. Pres. Juscelino Kubitschek de
Oliveira, Córrego Cambuí e faixa da Eletropaulo, localizadas no bairro
do Ronda, cujas áreas constam pertencer ao espólio de José Ferreira de
Almeida.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
13 de fevereiro de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

cont. do DECRETO Nº 9422/98 - fls. 02

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de
fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos